

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTERESSADO	COORDENAÇÃO DA FARMÁCIA CENTRAL
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL

NOME: MARIA CAROLINE FERNANDES BARBOSA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-MAIL INSTITUCIONAL: finaceirosecretariaesaude0@gmail.com

TELEFONE INSTITUCIONAL: (81) 3621-8156

1.INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: contratação de empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município e suas unidades vinculadas.

3.NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 18, PARÁGRAFO 1º, E SEUS INCISOS I A XIII QUE SEGUE:

I. Descrição da Necessidade da Contratação:

A contratação visa garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos para a farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro e Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) deste Município, garantindo um atendimento de qualidade em nível ambulatorial, urgência e emergência. Esta medida é essencial para atender à população local, assegurando o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo, promovendo a saúde pública e prevenindo complicações decorrentes da falta de tratamento.

II. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

A aquisição de medicamentos está prevista no Plano de Contratações Anual do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Carro. Esta previsão alinha-se com o planejamento

estratégico da Administração, que prioriza a saúde pública e o bem-estar da população, assegurando recursos necessários para a manutenção e operação eficiente das unidades de saúde.

III. Requisitos da Contratação:

- ☐ **Qualidade:** Medicamentos devem atender às normas da ANVISA.
- ☐ **Validade:** Produtos com no mínimo 18 meses de validade na data da entrega.
- ☐ **Entrega:** Pontualidade e periodicidade conforme cronograma definido pela Administração.
- ☐ **Documentação:** Fornecedores devem apresentar além das certidões negativas e comprovação de regularidade fiscal, os seguintes documentos:
 - a) **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE:** permissão para a empresa exercer atividades com medicamentos ou insumos farmacêuticos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
 - b) **Autorização Especial de Funcionamento (AE):** deve ser solicitada para as mesmas atividades, mas para as empresas que trabalham com medicamentos.
 - c) **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal,** dentro do prazo de validade, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;
 - d) **Atestado de Capacidade Técnica,** fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória objeto compatível em características, quantidades e prazos com os objetos da presente licitação.

IV. Estimativas das Quantidades para a Contratação:

As estimativas das quantidades de medicamentos necessários foram calculadas com base em dados históricos de consumo, projeções de crescimento populacional e consultas aos profissionais de saúde do município conforme segue abaixo:

ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDOS	20000
2	323094	BROMAZEPAM, 3 MG	COMPRIMIDOS	200000
3	284106	RISPERIDONA GOTAS, DOSAGEM 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCOS	10000
4	271357	ALPROZALAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	10000

V. Levantamento de Mercado:

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de medicamentos. A justificativa técnica e econômica para a escolha do tipo de solução contratada baseia-se na qualidade, confiabilidade e custo-benefício dos fornecedores identificados.

VI. Estimativa do Valor da Contratação:

A estimativa do valor total da contratação foi baseada em cotações de preços unitários de medicamentos, obtidas de sistemas de compras públicas. A memória de cálculo e os documentos de suporte, como cotações e histórico de compras, estão anexados a este estudo. Segue abaixo quadro estimativo dos preços coletados:

ITEM	CATMAT	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	271774	BROMAZEPAM, 6 MG	COMPRIMIDOS	20000	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
2	323094	BROMAZEPAM, 3 MG	COMPRIMIDOS	200000	R\$ 0,25	R\$ 50.000,00
3	284106	RISPERIDONA GOTAS, DOSAGEM 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30 ML	FRASCOS	10000	R\$ 13,91	R\$ 139.100,00
	271357	ALPROZALAM 0,5 MG	COMPRIMIDOS	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$						R\$ 194.500,00

VII. Descrição da Solução:

Por tratar-se de materiais com previsão de entregas parceladas, sugere-se pela realização de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, cuja necessidade é determinada pelo consumo, que pode variar de acordo com a demanda.

A solução contempla:

- Aquisição de medicamentos de qualidade garantida.
- Logística de entrega pontual e eficiente.
- Monitoramento contínuo da demanda e ajustes contratuais quando necessário.
- Manutenção da validade dos medicamentos durante o armazenamento e distribuição.

VIII. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação:

Optou-se pelo parcelamento da contratação para facilitar a gestão do estoque e permitir ajustes conforme a demanda real, além de mitigar riscos financeiros e operacionais, garantindo maior flexibilidade e eficiência na administração dos recursos públicos.

IX. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

Espera-se melhorar a disponibilidade de medicamentos, reduzir custos operacionais e financeiros, e aumentar a eficiência no atendimento à população. A economicidade será alcançada através da negociação de melhores preços e condições com os fornecedores, aproveitando a economia de escala.

X. Providências a Serem Adotadas pela Administração:

Antes da celebração do contrato, a Administração adotará providências como:

- ☐ Capacitação contínua dos servidores para a gestão e fiscalização do contrato.
- ☐ Implementação de um sistema de monitoramento e controle de estoque.

- ☐ Definição clara dos procedimentos de recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos.

XI. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

A contratação de medicamentos poderá ser interdependente com outras aquisições de insumos médicos e serviços de logística, visando a otimização dos processos e a garantia de um atendimento integral às necessidades das unidades de saúde.

XII. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

- ☐ Implementação de práticas de descarte sustentável e logística reversa para medicamentos vencidos.
- ☐ Redução do consumo de energia por meio da otimização dos processos de armazenamento.
- ☐ Reaproveitamento de embalagens e reciclagem conforme normas ambientais.

XIII. Posicionamento Conclusivo:

A contratação é adequada e necessária para atender às necessidades da população de Lagoa do Carro, garantindo o acesso contínuo e eficiente a medicamentos essenciais.

A análise técnica e econômica realizada demonstra que a solução proposta é viável, sustentável e alinhada com os objetivos de saúde pública do município.

A aquisição está em conformidade com os princípios da Lei de Licitações nº 14.133/2021, assegurando transparência, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Lagoa do Carro, 18 de julho de 2025.

Maria Caroline Fernandes Barbosa
FARMACÊUTICA CRF: 5306